



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTO LIQUIDA DESCANSO 2026, PREVISTO PARA OS DIAS 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2026, COM ATENDIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização do evento Liquida Descanso 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, compreendendo o fornecimento de arena piramidal destinada à praça de alimentação e estandes em sistema Octanorm para os expositores, incluindo transporte, montagem, desmontagem, instalações elétricas, emissão de ART ou RRT, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes, conforme especificações deste Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para realização do evento Liquida Descanso 2026, programado para os dias 06, 07 e 08 de agosto de 2026.

O evento tem como finalidade fomentar o comércio local, fortalecer as empresas instaladas no Município, incentivar o desenvolvimento econômico e ampliar a circulação de consumidores durante sua realização. Para garantir adequada organização, segurança e conforto aos participantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento das estruturas temporárias destinadas aos expositores e à praça de alimentação.

O Município não dispõe de estruturas próprias compatíveis com as necessidades do evento, razão pela qual a terceirização da prestação dos serviços representa a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração.

A contratação encontra-se fundamentada no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de preços realizada, atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARENA DE 10MX15M EM SISTEMA PIRAMIDAL ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE LONA NA COR BRANCA, COM ESPAÇAMENTO DE 10X10 ENTRE OS PILARES COM ART E DEMAIS LIBERAÇÕES NECESSÁRIAS, DISPONÍVEL PARA OS DIAS 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2026 PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	UN	03	R\$ 5.877,77	R\$ 17.633,31
02	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTO LIQUIDA DESCANSO COMPREENDENDO OS DIAS 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2026, SENDO: ESTANDE BÁSICO 3M X 3M EM OCTANORM: ESTRUTURA EM OCTANORM COM 2,20M DE ALTURA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EQUIPADA COM 02 UN LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, UMA TOMADA ELÉTRICA E IDENTIFICAÇÃO EM UMA COR. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVE SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A ESTRUTURA DEVE SER APROVADA PELO CORPO DE BOMBEIROS.	UN	48	R\$ 651,22	R\$ 31.258,56

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que forneça integralmente as estruturas necessárias para realização do evento, compreendendo:

- transporte dos materiais;
- montagem completa;
- instalações elétricas;
- emissão de ART ou RRT;
- aprovação das estruturas junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- manutenção durante o período do evento;
- desmontagem;
- retirada integral dos materiais.

Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas da ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- possuir objeto social compatível com o objeto licitado;
- comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação;
- fornecer mão de obra qualificada;
- disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação;
- emitir ART ou RRT quando exigível;
- apresentar as aprovações necessárias junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- cumprir integralmente os prazos estabelecidos pela Administração.

Todos os custos decorrentes do transporte, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Não será admitida subcontratação do objeto sem autorização formal da Administração.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

As estruturas deverão estar totalmente montadas antes do início do evento, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O evento será realizado nos dias:

- 06 de agosto de 2026;
- 07 de agosto de 2026;
- 08 de agosto de 2026.

A desmontagem deverá iniciar imediatamente após o encerramento do evento, sendo concluída dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

Os serviços serão executados no local definido pelo Município de Descanso para realização do Liquida Descanso 2026.

7. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser utilizada durante todo o período de validade, conforme necessidade da Administração.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e da Ata de Registro de Preços.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança adicional além dos valores registrados.

As estruturas deverão ser entregues, montadas e disponibilizadas em perfeitas condições de uso, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais legislações aplicáveis.

A montagem deverá ser concluída até a data definida pela fiscalização do contrato, permitindo a realização das vistorias técnicas necessárias antes da abertura do evento.

Durante todo o período do evento, a contratada permanecerá responsável pela estabilidade, segurança e perfeito funcionamento das estruturas instaladas, realizando imediatamente qualquer ajuste, manutenção ou substituição que venha a ser necessário.

Encerrado o evento, a empresa deverá promover a desmontagem completa das estruturas, bem como a retirada de todos os materiais utilizados, deixando o local em perfeitas condições de limpeza e utilização.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar integralmente os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;
- fornecer estruturas novas ou em perfeito estado de conservação e utilização;
- disponibilizar equipe técnica qualificada para montagem, manutenção e desmontagem;
- emitir ART ou RRT relativa às estruturas instaladas, quando exigível;
- providenciar todas as licenças e aprovações necessárias perante o Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes;
- executar todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento das estruturas;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração;
- responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- substituir imediatamente qualquer estrutura que apresente defeito, instabilidade ou desconformidade com as especificações exigidas;
- responder pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Compete ao Município de Descanso:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- disponibilizar o local para execução dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- rejeitar serviços executados em desacordo com este Termo de Referência;
- efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas, após o recebimento definitivo dos serviços.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.660/2024.

Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a montagem e desmontagem das estruturas;
- verificar a conformidade dos serviços executados;
- registrar ocorrências durante a execução;
- solicitar correções quando constatadas irregularidades;
- emitir o recebimento provisório dos serviços.

Ao gestor do contrato competirá acompanhar os aspectos administrativos da contratação, promover as notificações necessárias, controlar prazos e adotar as providências cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

12. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos em duas etapas:

Recebimento Provisório

Ocorrerá após a conclusão da montagem das estruturas e respectiva vistoria pela fiscalização, ocasião em que será verificado o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratada será notificada para promover as correções necessárias antes da abertura do evento.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conclusão integral dos serviços, incluindo desmontagem e retirada das estruturas, desde que constatado o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada pelos vícios ou defeitos posteriormente constatados.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela qualidade e segurança das estruturas durante todo o período de execução contratual.

Qualquer defeito, falha estrutural ou irregularidade identificada deverá ser corrigido imediatamente, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Caso a empresa deixe de atender às determinações da fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparar os danos eventualmente causados ao Município.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações contratuais observarão as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalmente apresentados pela contratada, acompanhados da documentação comprobatória necessária.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados e após o recebimento definitivo do objeto pelo fiscal e gestor do contrato.

A contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente aos serviços executados, acompanhada dos documentos exigidos para liquidação da despesa.

O pagamento ficará condicionado:

- ao recebimento definitivo dos serviços;
- à apresentação da Nota Fiscal em conformidade com a legislação vigente;
- à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigível;
- à inexistência de pendências apontadas pela fiscalização.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, sem ônus para a Administração.

Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma financeiro do Município, observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal, inclusive aquelas relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando aplicáveis.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

Poderão participar empresas legalmente constituídas cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atendam às exigências previstas no Edital.

Aplicam-se às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as hipóteses legais.

18. HABILITAÇÃO

Além dos documentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser apresentados:

Habilitação Jurídica

- atos constitutivos da empresa;
- documentos de representação legal.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- CNPJ;
- Certidão Conjunta da Receita Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-financeira

Na forma prevista no Edital.

19. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimado foi elaborado em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 2.660/2024.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Foram utilizadas pesquisas junto a fornecedores especializados e consultas a contratações públicas similares, garantindo compatibilidade entre os preços estimados e aqueles praticados no mercado.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

Assim, a existência de dotação orçamentária será verificada no momento da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento e do empenho da despesa, conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria requisitante.

21. SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis durante a execução dos serviços, especialmente:

- utilização de estruturas reutilizáveis;
- correta destinação dos resíduos gerados;
- utilização racional de energia elétrica;
- preservação dos espaços públicos utilizados;
- retirada integral dos materiais após encerramento do evento.

A contratada responderá pela limpeza do local utilizado durante a execução dos serviços.

22. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante sua vigência poderão ser emitidas Autorizações de Fornecimento conforme necessidade da Administração.

23. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Conforme Documento de Formalização da Demanda:

Fiscal do Contrato

Jhoni Zorteá

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Gestora do Contrato

Lais Paula Trevizan

Matrícula nº 3.953



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.660/2024 e nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Descanso/SC, 17 de junho de 2026.

Este documento foi elaborado por:

Jhoni Zorteá

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matrícula 4.356